

**DECRETO Nº 2.418/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.**

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 IV de 16 de novembro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	339030000000	2162	25.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
04 de NOVEMBRO de 2022.

ANILDO COSTELLA.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento